

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE DA

SESSÃO 14

INDICAÇÃO № 1.640 /2015

Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE <u>AO LADO DO SUPERMERCADO</u> SÃO JORGE, NA AVENIDA RUI BARAÚNA NO BAIRRO UNIÃO".



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessário pelos constantes acidentes automobilísticos que ocorreram nos últimos meses no local, tendo em vista que e grande o fluxo de pessoas e veículos que por ali trafegam, a falta de sinalização das faixas aumentou ainda mais esse numero, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade. Para tanto solicito um estudo com a máxima urgência para amenizar essa situação, prevenindo, ainda, uma maior gravidade desses fatos Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2015.

Providenciado Através OFICO

Dúlio Cézav Medeiros Lima

Vereador – PMDB